



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº053/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 131 - 27.812.0003.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO,
EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER 6.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL

Ficha: 132 - 27.812.0003.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO,
EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER 2.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

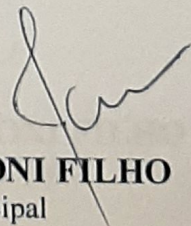
Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 282 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO
S.E.R.M..... -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 26 de Outubro de 2009.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume